

EDITORIAL | 13 |

A coletânea apresentada neste Dossiê: Pedagogia no Campo Jurídico, vem reafirmar, garantir e socializar argumentos sobre a Educação Não Escolar (ENE), espaço aqui identificado como campo jurídico, no qual, a Pedagogia como ciência que tem por objeto a educação, não se separa do contexto socioeducativo e sociocultural. Os leitores terão aqui 13 artigos, nos quais, se comprovam a relevância da Pedagogia como ciência que promove a educação humana e, coloca em prática seus conhecimentos para contribuir com a transformação de cada homem e mulher, que por sua vez, libertos e conscientes consolidam a sua autonomia e promovem a qualidade social no contexto de convivência comunitária tornando-se protagonistas da sua vida.

Ante a tantas contribuições científicas se evidenciam a práxis pedagógica integrada ao contexto jurídico, formando uma amálgama, uma combinação que tem por objetivo melhorar a qualidade da vida em sociedade. Já nos apontava Natorp (1854 -1924) que podemos ultrapassar as teorias formativas individualistas e como lembra Caride (2004) as fronteiras são espaços de mediação, portanto, a fronteira entre a ciência pedagógica e a ciência jurídica, é um espaço que possibilita avanços e desafios, mas sobretudo um campo de articulações, integrações e mediações interdisciplinares em prol da sociedade justa, solidária, fraterna e que, garantindo o direito à educação, proteção e prevenção contribui para revitalizar e animar o trabalho pedagógico entre homens e mulheres de boa vontade.

Como apontou Freire (1921-1997) a educação é para *ser mais*. Ser mais e melhor no sentido da contribuição que cada um pode dar. Ser mais e melhor no sentido dos desejos para que num futuro próximo, cada um possa estar vivendo com dignidade, altruísmo e alteridade. Diante destas ideias o campo jurídico que acolhe a Pedagogia e a Pedagogia que contribui com

o campo jurídico, fortalecem essa fronteira onde o *inédito viável* encontra um terreno fértil para desenvolver o protagonismo socioeducativo e sociocultural de todos e com todos.

O primeiro texto apresenta “As construções teórico-conceituais da Pedagogia Jurídica: emergência de um campo profissional e do conhecimento científico” de Cyntia A. de Araújo Bernardes, prioriza um estado da arte sobre a área apontando elementos sócio-históricos, legais/normativos, epistemológicos, ontológicos, teóricos e práticos que têm fundamentado o desenvolvimento desse campo, com o olhar mais detido ao assessoramento técnico a magistrados(as) no Poder Judiciário. No artigo “Educação e Remição de Pena: um relato de experiência pedagógica em uma cadeia pública de Campo Mourão – Paraná”, a autora Michele Golam dos Reis chama a atenção para o trabalho do pedagogo na educação não formal; a importância da atuação do pedagogo no sistema prisional, as atividades educacionais realizadas na unidade prisional objeto da pesquisa, e por fim, o papel do judiciário diante a remição de pena. O estudo bibliográfico sobre “A educação, a Pedagogia e os processos de formação humana” dos autores: Juscineia dos Santos Delfino de Carvalho e João Francisco Lopes de Lima mobiliza a discussão que promove a Pedagogia como campo de conhecimento, ora vista como arte, pelo seu aspecto instrumental, ora confundida com a Didática e, ainda como ciência da educação. Argumenta-se em favor da Pedagogia como campo científico que reflete sobre o ato educativo com vistas à formação humana em espaços escolares e não escolares. A socioeducação abordada no texto intitulado “As Representações sociais de socioeducação para servidores da vara da infância e da Juventude do tribunal de justiça do Rio Grande do Norte”, trabalhado pelos autores: Marcelo dos Santos Bezerra e Elda Silva do Nascimento Melo, tratam os resultados demonstrativos sobre ‘educação’, ‘oportunidade’ e ‘direitos’. Assim, as possíveis representações sociais de socioeducação transitam em um cenário de cidadania, protagonismo e transformações, no qual as mudanças compartilhadas auxiliam a ressignificar as próprias representações historicamente postas acerca da socioeducação.

O quinto artigo “A atuação do pedagogo no Tribunal de Justiça de Alagoas: um estudo de caso”, com autoria de Maria Quinor Vicente da Silva e Pedro Rodrigo da Silva indagam sobre a presença do pedagogo no Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) e se os conhecimentos construídos no Curso de Pedagogia contribuem para a atuação do pedagogo em equipe

multidisciplinar. As respostas coletadas após aplicação de questionário junto a pedagogas atuantes no TJAL nos possibilitaram alargar o conhecimento sobre a atuação dessas profissionais no campo jurídico. O texto de Fabiana Kelmene Lira de Mendonça Dias e Flávio Carreiro de Santana sobre “ Pedagogia e interdisciplinaridade nas varas de conhecimento da infância e juventude do poder judiciário de Pernambuco”, analisa a atuação do pedagogo/a que trabalha com adolescentes em conflito com a lei em uma equipe interdisciplinar no âmbito jurídico como inovadora e relevante, uma vez que novas perspectivas da prática pedagógica podem ser exploradas dentro de um contexto interdisciplinar. O artigo sobre a “Pedagogia Jurídica: conceitos e elementos constitutivos de um campo em construção” dos autores: Elange Torres da Costa Martins e Silza Almeida Costa Senna discute a fundamentação legal da Pedagogia e suas oscilações estabelecendo a relação com a Pedagogia Jurídica. Os resultados apontam que, apesar dos desafios do Pedagogo que atua na área jurídica, as conquistas na área, evidenciada pelo aumento da produção teórica, há esperanças de que a Pedagogia Jurídica possa ser consolidada em todas as suas dimensões. Sobre a “Pedagogia Jurídica: sentidos, saberes e fazeres do pedagogo no âmbito do poder Judiciário”, Dorgival Gonçalves Fernandes e Maria Scheila Alves da Costa realizaram entrevistas individuais com seis pedagogos que atuam no âmbito jurídico e as análises evidenciam que para os pedagogos entrevistados a Pedagogia Jurídica não tem um sentido prévio definido e a sua construção dar-se atrelado ao trabalho que desenvolvem. Assim, a própria denominação Pedagogia Jurídica encontra-se em questão e os sujeitos se identificam como pedagogos que atuam no campo do Judiciário. Por essa Pedagogia ser um campo em construção, os pedagogos entrevistados assinalam as dificuldades iniciais em termos de saberes e fazeres, mas tomam essa dificuldade como possibilidade de construir saberes e fazeres e se constituírem como pedagogos que atuam nos âmbitos do jurídico. O artigo de Adriana Matos Rodrigues Pereira e Geraldo Caliman intitulado “Projeto de vida: uma concepção pedagógica e um alinhamento jurídico, para o plano individual de atendimento” é um convite a análises sobre a importância em avançar no propósito de ajudar o adolescente em sua integração social. Assim, o artigo tem por objetivo apresentar o Projeto de Vida como uma concepção pedagógica na perspectiva da logoterapia, realizando um alinhamento com as diretrizes do PIA, no trabalho pedagógico socioeducativo.

O artigo sobre a “Relação entre o fracasso escolar e o ato infracional: uma revisão de literatura, é o 10º artigo do dossiê e apresenta como autora Fabiana Kelmene Lira de Mendonça Dias, ela salienta que a permanência na escola ainda é um desafio, pois mesmo existindo muitas mudanças e avanços legais dentro da política educacional brasileira, observa-se que muitos adolescentes não concluem o ensino básico, dentre esses, faz-se necessário fazer um recorte com relação aos adolescentes em conflito com a lei e destacar se há uma conexão entre o fracasso escolar e o início com a prática de atos infracionais. O texto sobre “Matriz de categorização do estatuto da criança e do adolescente: reflexões entre pedagogia e o judiciário” de autoria de Darliane Silva do Amaral e João Henrique Cordeiro remetem a refletir sobre a relação das políticas públicas para adolescente autor de comportamento desviante, com foco no debate sobre os normativos legais considerando-os uma política social para um público com características tão específicas. O estudo favorece as reflexões pedagógicas articuladas ao campo jurídico que se fortalecem no atendimento, acolhimento, prevenção e proteção das crianças e adolescentes. Os autores Antonio Marcos da Rosa, Suzete Terezinha Orzechowski, Simone da Silva Marques e Vanessa Elizabeth Raue Rodrigues apresentam o ultimo texto do dossiê sob o título: “Gestão socioeducativa nas unidades de acolhimento institucional: articulação entre a gestão pedagógica e o campo jurídico a luz da pedagogia social”, neste texto nos chamam a atenção sobre o processo de gestão em instituição de acolhimento e a função do pedagogo a partir de uma demanda socioeducativa garantida pelo SINASE que se fortalece teoricamente na concepção da Pedagogia Social. O estudo que se apresenta tem por objetivo caracterizar o trabalho de Gestão pedagógica integrado ao campo jurídico a partir do contexto da Fundação Proteger que é uma unidade de acolhimento no interior do estado do Paraná, município de Guarapuava. No último artigo “O reconhecimento da pedagogia jurídica como campo legítimo de atuação profissional do pedagogo” de autoria de Andreson Carlos Elias Barbosa e Marlisson Sousa de Andrade defende o reconhecimento da pedagogia jurídica, a partir da legislação que garantiu seu nos tribunais de justiça brasileiros e pela produção teórica que os pedagogos que atuam nesses locais têm publicado, cuja a principal característica é a de ser fundada na prática diária dessa atuação

Portanto, caros leitores, vocês terão a possibilidade de conhecer, analisar e avaliar os artigos aqui apresentados, os quais promovem o campo jurídico como espaço para o trabalho pedagógico. Boa leitura!

Suzete Terezinha Orzechowski

Universidade Estadual do Paraná

Maria Gerlaine Belchior Amaral

Universidade Federal de Campina Grande

Pedro Rodrigo da Silva

Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).